



Câmara Municipal - São Pedro da Serra
Aprovado em 10 / 12 / 2019
SESSÃO ORDINÁRIA
Pres.:
Secr.:

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº: 96/2019 – PROJETO LEGISLATIVO 13/2019.

ASSUNTO: DENOMINA VIA PUBLICA MUNICIPAL.

PARECER

Visa o presente projeto de lei dar denominação a Estrada Municipal em homenagem a Octavio Artus. O projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Carlos Adriano Schlindwein e Luiz Hannauer vem acompanhado das justificativas legais.

Portanto, o parecer é favorável eis que presentes os requisitos legais, recomendando sua apreciação.

Desta forma, a Comissão Geral de Pareceres, após examinar o projeto em questão aprovou por **unanimidade** e emite parecer pela **aprovação da matéria**, recomendando sua decisão ao Plenário da Câmara. Sendo a decisão motivada pelo **preenchimento das formalidades legais**. O presente parecer vai assinado por todos os membros que integram a Comissão Geral de Pareceres.

São Pedro da Serra, 10 de Dezembro de 2019.


Sérgio Luis Chies

PRESIDENTE


Graciele S. Werner

SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMBROS:

Sandro Mulla

[Signature]

Gustavo Gewehr

Adv. Gustavo Gewehr
OAB/RS 44.300



Câmara Municipal - São Pedro da Serra
Aprovado em 10 / 12 / 2019
SESSÃO ORDINÁRIA
Pres.:
Secr.:

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 13/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente

LEI

ART. 1º. A via pública que inicia no entroncamento com a estrada que liga a sede municipal a Linha Babilônia(Rua Pedro Chies), nas imediações da residência de Lucia Lucila Ludwig, desenvolvendo-se, no sentido geral nordeste-sudeste, na extensão linear de aproximadamente 2.650m(dois mil seiscentos e cinquenta metros), até a estrada municipal de Morro Jahn, que liga ea estrada Barbara Dapper a Linha Julio de Castilhos, perpassando imóveis de Conrado Lunkes e de sucessores de Roque Lunkes, na divisa com o Município de Tupandi(RS), a Leste, passa a se denominar Estrada Octávio Artus.

§ 1º - Em anexo ao presente Projeto e parte integrante do mesmo, encontra-se o histórico de Octávio Artus e documentação necessária para justificar a denominação do logradouro.

ART. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Pedro da Serra, 10 de dezembro de 2019.

Vereadores Proponentes


Carlos Adriano Schlindwein


Luiz Hannauer



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 13/2019

SÃO PEDRO DA SERRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOBRES VEREADORES,

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA.

A via pública que inicia no entroncamento com a estrada que liga a sede municipal a Linha Babilônia(Rua Pedro Chies), nas imediações da residência de Lucia Lucila Ludwig, desenvolvendo-se, no sentido geral nordeste-sudeste, na extensão linear de aproximadamente 2.650m(dois mil seiscentos e cinquenta metros), até a estrada municipal de Morro Jahn, que liga ea estrada Barbara Dapper a Linha Julio de Castilhos, perpassando imóveis de Conrado Lunkes e de sucessores de Roque Lunkes, na divisa com o Município de Tupandi(RS), a Leste, passa a se denominar Estrada Octávio Artus.

O Projeto de Lei leva em consideração a vontade de familiares e munícipes em reconhecimento a pessoa homenageada.

Caso esta Câmara aprove o presente Projeto de Lei estará reconhecendo o trabalho desta pessoa em prol dos interesses da comunidade.


Vereadores Proponentes

Carlos Adriano Schlindwein


Luiz Hannauer



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Estrada **Octávio Artus**: inicia no entroncamento com a estrada que liga a sede municipal à Linha Babilonia (Rua Pedro Chies), nas imediações da residência de Lucia Lucila Ludwig , desenvolvendo-se, no sentido geral nordeste-sudoeste, na extensão linear de aproximadamente 2.650 m (dois mil, seiscentos e cinquenta metros), até a estrada municipal de Morro Jahn, que liga a Estrada Barbara Dapper à Linha Julio de Castilhos, perpassando imóveis de Conrado Lunkes e de Sucessores de Roque Lunkes , na divisa com o Município de Tupandi (RS), a leste.

São Pedro da Serra (RS), 09 de dezembro de 2019.



Vilson Scherer

Setor de Cadastro e Estatística



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Histórico de Octávio Artus

Octávio Artus nasceu em 19/06/1942. Casou-se com a Senhora Hedy Maria Ludwig com quem teve 9 filhos: Ricardo José Artus, Roberto José Artus, Marne Denise Artus Meurer, Maria Marinense Artus Reinheimer, Airton Paulo Artus, Milton Lauro Artus (in memoriam), Ineide Artus (in memoriam), Elisete Maria Artus Kayser, Eliseu José Artus.

Octávio era muito ativo na comunidade. Participava de todos os eventos, sendo membro do conselho escolar e também por ter servido no exército brasileiro prezava por uma boa educação e costumes. Era o churrasqueiro chefe de todas as festas que eram realizadas, fato este, que o faz ser muito lembrado na comunidade ainda hoje.

Octávio veio a falecer em 11 de agosto de 1996, deixando suas terras divididas entre seus herdeiros.



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Abaixo Assinado

O presente abaixo assinado é referente a denominação da **Estrada Octávio Artus**, que inicia nas imediações da residência de Lucia Lucila Ludwig, com término na divisa com o Município de Tupandi.

NOME:	N.º CPF:	ASSINATURA:
Ademar José Ludwig	610.350.090-72	Ademar
Joanete Ludwig	528.700.810-49	Joanete
Leandro Leandro Genler	904.571.200-91	Leandra
Nilva Maria Genler	651.155.890-87	Nilva
Maurício J. R. M	015.881.880-60	Maurício
Veremi J. R. M	041.096-7	Veremi
Paulo R. R.	860.836.600-25	PAULO
João A. ARTUS	020.768.200-35	João
Arno A. ARTUS	274.351.1290-20	Arno
Sora. ARTUS	651.415.520-0	Sora
Fagner Normelias Maldaner	036.927.640-06	Fagner
Maria Nidia de Mello Bach	528.904.730-15	Maria Nadir
Giselle Maria Bach	022.401.860-46	Giselle
Gilcine Maria Bach	022.401.850-74	Gilcine
Paulo Cesar Bodt	016.262.070-54	Paula
Juliana Rheinquadra	829.570.700-06	Juliana D. G.
João João Roberto Bohn	019.333.040-73	Roberto
Edson Edson Gunkel Bohn	354.656.030-20	Edson
Betina Magali Bohn	958.104.800-63	Betina
Rogério Bohn	006.678.410-06	Rogério
Maria Nelsi Bohn	660.381-970-87	Nelsi
Luís Antônio de Castro Bohn	038.514.280-30	Luís Antônio de Castro Bohn
Fernanda Luz Klasmann	010.381.960-60	Fernanda Luz
Lucinda de Souza Klasmann	003.977.890-81	Lucinda Klasmann
Maria Roseli Bohn	011.412-550-30	Roseli
Marta Esswein	3640.11880-49	Marta
Emerson José Klasmann	021.294.790-73	Emerson
Nadir Luiz Klasmann	404.355.69-52	Nadir
Luís Luís Bohn	448.439.250-04	Luís
Rubem Müller	9.168.006.0082	Rubem
Selma A. K. Weller	134.486.250.00	Selma

